Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 630/2021
Data: 23/03/2021 - Horário: 16:51
Legislativo - IND 93/2021

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 93/2021

APROVADO
Data 24/3/2021
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

Indico ao Executivo Municipal a criação da Guarda Municipal.

O vereador infra-assinado, **Rafael Celestrin - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a criação da Guarda Municipal com o intuito de atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

Justifica-se o pedido, pois a Guarda Municipal tem inicialmente a sua competência prevista no artigo 144 da Constituição Federal em seu parágrafo 8º onde os Municípios podem constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme disposto na Lei. Neste período pandêmico a Guarda Municipal (GM), pode estar auxiliando a Polícia Militar, visto que esta possui poucos recursos para efetivar a ronda municipal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 23 de Março de 2021.

Rafael Celestrin
Vereador – PSD